

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES****ATO DO DIRETOR
DE 26/02/2019**

INDICA a servidora **NATHÁLIA CURTY DE ANDRADE**, matrícula 39228-2, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Laborat. de Micologia Celular e Proteômica - IBRAG - LMCPR0T (CI IBRAG/DBCEL nº 036/2019).

Id: 2170752

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
NÚCLEO DE CIRURGIA ENDOVASCULAR****ATO DA COORDENADORA
DE 21/02/2019**

INDICA a servidora **GIOVANNA PORTO DE LIMA SOUZA DE ASSIS**, matrícula 39363-7, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados na Unidade de Cirurgia Endovascular - UCE-HUPE (CI CVASC nº 35/2019).

Id: 2170753

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
SETOR DE OFTALMOLOGIA****ATO DO COORDENADOR
DE 27/02/2019**

DISPENSA o servidor **LUCAS MONFERRARI MONTEIRO VIANNA**, matrícula nº 35886-1, ID Funcional 4423762, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados na Secretaria de Oftalmologia - SECOFTAL, a contar de 27/02/2019, **INDICANDO**, como sua substituta, a servidora **CARLA NEUMANN RODRIGUES**, matrícula 36286-3, ID Funcional 4431106, a contar de 28/02/2019. (CI URO 010/2019)

Id: 2170751

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****ATOS DA REITORA EM EXERCÍCIO****PORTARIA REITORIA Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO 2019****CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs E-26/009/100974/2018 e E-26/009/122/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 007/2018, referente à prestação de serviço de manutenção de equipamentos, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.;

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

OLGA LIMA TAVARES MACHADO, ID Funcional nº 641331-5 - Presidente;
EDER DUTRA DE RESENDE, ID Funcional nº 641492-3;
GUSTAVO DE CASTRO XAVIER, ID Funcional nº 642923-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2019

TERESA DE JESUS PEIXOTO FARIA
Reitora em Exercício**PORTARIA REITORIA Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO 2019.****CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO PREDIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs E-26/009/100223/2018 e E-26/009/123/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 001/2019, referente à prestação de serviço de manutenção predial, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão prevista no artigo primeiro:

LETELBE GOMES DE AZEVEDO JÚNIOR, ID Funcional nº 4145122-8 - Presidente;
PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4211347-4;
MARCELO VIANA PACHECO, ID Funcional nº 639978-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2019

TERESA DE JESUS PEIXOTO FARIA
Reitora em Exercício**PORTARIA REITORIA Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO 2019****CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs E-26/009/100973/2018 e E-26/009/124/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 006/2018, referente à prestação de serviço de manutenção de Espectrômetro de Massas SYNAPT G2 Si (MS/MS), firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.;

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão prevista no artigo primeiro:

VANILDO SILVEIRA, ID Funcional nº 4272815-0 - Presidente;
GONÇALO APOLINÁRIO DE SOUZA FILHO, ID Funcional nº 4145093-0;
FREDERICO DE CARVALHO, ID Funcional nº 578071-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2019

TERESA DE JESUS PEIXOTO FARIA
Reitora em Exercício

Id: 2171123

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO****ATOS DO REITOR
DE 21.03.2019**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/101146/2018, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srº GERUSA MONTEIRO RANGEL, ID Funcional nº 641592-0, JORGE DO AMARAL DA SILVA, ID Funcional nº 4185550-7 e RICARDO TEIXEIRA PEIXOTO,

ID Funcional nº 641431-1, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

DE 25.03.2019

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/006/406/2015, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srº ROBSON OLIVEIRA DA CRUZ, ID Funcional nº 641419-2, MARCELO CARVALHO FIGUEIREDO, ID Funcional nº 641749-3 e MAURÍCIO FALCÃO AGUIAR, ID Funcional nº 4145078-7, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/334/2018, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srº FRANCIMAR FERNANDES GOMES, ID Funcional nº 642824-0, MANUEL VAZQUEZ VIDAL JUNIOR, ID Funcional nº 642248-9 e DETONY JOSÉ CALENZANI PETRI, ID Funcional nº 4185553-1, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

TORNA SEM EFEITO o Ato de 08.02.2019, publicado no D.O. de 12.03.2019, que instaurou sindicância e constituiu comissão. Processo nº E-26/009/405/2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/405/2018, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srº ANTÔNIO CARLOS GUZZO, ID Funcional nº 640084-1, LUCIANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA BERBERAN NUNES, ID Funcional nº 640014-0 e RAFAEL PEIXOTO HISSA, ID Funcional nº 640029-9, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/131/2019, e constitui comissão composta pelos membros desta Universidade, Srº GUSTAVO LAZZARO REZENDE, ID Funcional nº 4391413-6, CRISTOVÃO BARROS PINHEIRO, ID Funcional nº 641385-4 e JUCÉLIA DA SILVA ARAÚJO, ID Funcional nº 641556-3, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

Id: 2171124

Secretaria de Estado de Transportes**ATOS DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1355 DE 25 DE MARÇO DE 2019****DESIGNA E DISPENSA SERVIDOR PARA
FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE BENS
PATRIMONIAIS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora INÊS MARIA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 02017316-4, para função de Encarregada da Subunidade ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CÓDIGO 09, ficando dispensado do referido encargo a servidora ROSENEIDE MODESTO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 4190677-2.

Art. 2º - A prestação de contas da Subunidade, referente ao período de 1º de janeiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2019, deverá ser entregue em até trinta dias a contar da publicação.

Parágrafo Único- Após atendimento da exigência, prevista no caput do art. 2º, a servidora estará automaticamente dispensada da Função de Encarregado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SETRANS/DGAF nº 56, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

ROBSON FERNANDES RAMOS

Secretário de Estado de Transportes

Id: 2170937

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1356 DE 25 DE MARÇO DE 2019**DESIGNA E DISPENSA SERVIDOR PARA
FUNÇÃO DE ENCARREGADO DE BENS
PATRIMONIAIS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ITAMAR DAMASCENO, Identidade Funcional nº 2029516-2, para função de Encarregado da Subunidade, DEPARTAMENTO DE PESSOAL - CÓDIGO 17, ficando dispensado do referido encargo o servidor GABRIEL GUILHERME DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 2034255-1.

Art. 2º - A prestação de contas da Subunidade, referente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 3 de março de 2019 deverá ser entregue em até trinta dias, a contar da publicação.

Parágrafo Único- Após atendimento da exigência, prevista no caput do art. 2º, o servidor estará automaticamente dispensado da Função de Encarregado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1168, de 18 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2015.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

ROBSON FERNANDES RAMOS

Secretário de Estado de Transportes

Id: 2170938

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 18.01.2019**

PROCESSO Nº E-10/005/5782/2018 - AUTORIZO a reformulação do quadro de horários e frota das linhas abaixo indicadas, operadas pela empresa Auto Viação Reginas LTDA. (RJ-110), mantidas as demais características operacionais:
Linha 425C Central - Vila São Luiz (via Washington Luiz) "SA".

Partidas de Vila São Luiz.

Diariamente.

De 4h às 5h, de 30 em 30 minutos.
De 5h às 5h50, de 25 em 25 minutos.
De 6h30 às 9h30, de 60 em 60 minutos.
Às 11h, 13h20, 14h20, 15h30, 16h30, 17h, 18h, 19h20 e 20h20.

Partidas da Central.

Diariamente.

Às 4h40 e 5h30.

De 6h20 às 11h20, de 60 em 60 minutos.

Às 13h e 14h20.

De 15h às 20h, de 60 em 60 minutos.

De 20h às 22h40, de 80 em 80 minutos.

Frota mínima: 5 (cinco) ônibus urbanos.

SC 427C Central - Vilar dos Teles "SA".

Partidas de Vilar dos Teles.

Dias úteis.

De 3h às 4h, de 30 em 30 minutos.

De 4h às 6h, de 15 em 15 minutos.

De 6h às 11h, de 20 em 20 minutos.

De 11h às 14h, de 30 em 30 minutos.

De 14h às 18h, de 20 em 20 minutos.

De 18h às 20h, de 30 em 30 minutos.

De 20h às 22h, de 40 em 40 minutos.

Aos sábados.

Às 3h e 3h45.

De 4h às 5h, de 20 em 20 minutos.

De 5h às 6h, de 15 em 15 minutos.

De 6h às 7h15, de 25 em 25 minutos.

De 7h15 às 11h15, de 30 em 30 minutos.

De 11h15 às 15h, de 45 em 45 minutos.

De 15h às 20h, de 30 em 30 minutos.

De 20h às 22h, de 40 em 40 minutos.

Aos domingos e feriados.

Às 3h40.

De 4h15 às 5h45, de 30 em 30 minutos.

De 6h10 às 7h40, de 30 em 30 minutos.

De 7h40 às 21h, de 40 em 40 minutos.

Às 22h.

Partidas da Central.

Dias úteis.

De 5h às 6h, de 30 em 30 minutos.

De 6h às 11h, de 20 em 20 minutos.

De 11h às 14h, de 30 em 30 minutos.

De 14h às 16h, de 20 em 20 minutos.

De 16h às 18h, de 15 em 15 minutos.

De 18h às 20h, de 20 em 20 minutos.

De 20h às 23h, de 30 em 30 minutos.

Às 23h45.

Aos sábados.

Às 4h e 4h40.

De 5h30 às 8h30, de 20 em 20 minutos.

De 8h30 às 12h, de 30 em 30 minutos.

De 12h às 15h, de 45 em 45 minutos.

De 15h às 17h, de 30 em 30 minutos.

De 17h às 18h, de 20 em 20 minutos.

De 18h às 19h, de 30 em 30 minutos.

De 19h às 23h, de 40 em 40 minutos.

Às 23h45.

Frota mínima: 16 (dezesesseis) ônibus urbanos.

SC 739L Vilar dos Teles - Cocotá "SA".

Partidas de Vilar dos Teles.

Dias úteis.

De 3h50 às 5h20, de 15 em 15 minutos.

De 5h20 às 6h, de 10 em 10 minutos.

De 6h às 11h, de 15 em 15 minutos.

De 11h às 13h, de 20 em 20 minutos.

De 13h às 18h, de 15 em 15 minutos.

De 18h às 19h, de 20 em 20 minutos.

De 19h às 21h, de 30 em 30 minutos.

De 21h às 23h40, de 40 em 40 minutos.

Aos sábados.

De 3h50 às 4h50, de 30 em 30 minutos.

Às 5h15, 5h35 e 5h45.

De 6h10 às 12h40, de 30 em 30 minutos.

De 12h40 às 16h, de 40 em 40 minutos.

De 16h às 20h, de 30 em 30 minutos.

Às 20h45, 21h20, 22h, 23h e 23h40.

Aos domingos e feriados.

De 4h30 às 7h10, de 40 em 40 minutos.

De 7h40 às 9h, de 40 em 40 minutos.

De 9h às 22h20, de 50 em 50 minutos.

Às 23h.

Partidas de Cocotá.

Dias úteis.

De 5h às 6h, de 20 em 20 minutos.

De 6h às 11h, de 15 em 15 minutos.

De 11h às 14h, de 20 em 20 minutos.

De 14h às 17h, de 15 em 15 minutos.

De 17h às 18h, de 10 em 10 minutos.

De 18h às 19h, de 15 em 15 minutos.

De 19h às 21h, de 20 em 20 minutos.

De 21h às 23h, de 30 em 30 minutos.

De 23h à 1h, de 40 em 40 minutos.

Aos sábados.

Às 5h, 5h35 e 6h05.

De 6h30 às 7h10, de 20 em 20 minutos.

De 7h10 às 12h10, de 30 em 30 minutos.

De 12h10 às 14h10, de 40 em 40 minutos.

Às 14h45 e 15h15.

De 15h50 às 16h50, de 30 em 30 minutos.

De 16h50 às 18h10, de 20 em 20 minutos.

De 18h10 às 19h40, de 30 em 30 minutos.

De 19h40 às 23h, de 40 em 40 minutos.

Às 0h e 0h40.

Aos domingos e feriados.

De 5h40 às 11h, de 40 em 40 minutos.

De 11h às 0h20, de 50 em 50 minutos.

Frota Mínima: 21 (vinte e um) ônibus urbanos.

Linha 418C Jardim Redentor - Central (via Metrôpole) "SA".

Partidas de Jardim Redentor.

Dias úteis.

Às 3h40.

De 4h às 6h, de 15 em 15 minutos.

De 6h às 7h, de 20 em 20 minutos.

De 7h às 9h30, de 25 em 25 minutos.

De 9h30 às 13h, de 30 em 30 minutos.

De 13h às 16h, de 20 em 20 minutos.

De 16h às 19h, de 30 em 30 minutos.

De 19h às 23h, de 40 em 40 minutos.

Às 0h.

Aos sábados.

Às 4h, 4h40, 5h15 e 5h45.